



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

**DECLARAÇÃO DE DESNECESSIDADE
DE VEÍCULO PARA OS SERVIÇOS LEGISLATIVOS**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DECLARA**, para os devidos fins e em atendimento ao interesse público, que o veículo abaixo identificado:

- Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON;
- Ano de Fabricação/Modelo: 2009/2009;
- Placa: NDV-8282;
- Renavam: 00127981128;
- Chassi: 9BD15844A96252069.

Encontra-se atualmente integrado ao patrimônio da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, porém **não se mostra indispensável à continuidade, manutenção ou execução das atividades administrativas e legislativas desta Casa de Leis**, considerando:

I – a atual estrutura operacional da Câmara Municipal e a disponibilidade de meios adequados para atendimento das demandas institucionais;

II – a baixa utilização do referido veículo nas atividades legislativas e administrativas;

III – a conveniência administrativa de destinar o bem a finalidade de relevante interesse público e social;

IV – que a eventual alienação por doação não acarretará prejuízo à prestação dos serviços legislativos, às atividades parlamentares, ao funcionamento administrativo da Câmara Municipal ou ao atendimento da população.

A Mesa Diretora conclui, portanto, que o referido veículo é **prescindível ao serviço público legislativo municipal**, podendo ser destinado à doação em favor da



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

Associação Fênix de Karatê Shotokan, CNPJ nº 08.838.224/0001-89, entidade sem fins lucrativos que desenvolve atividades esportivas e sociais de reconhecido interesse público no Município de Alvorada d'Oeste.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para instruir o Projeto de Lei nº 043/2026.

Alvorada do Oeste/RO, 09 de junho de 2026.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário